



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer, EM REGIME DE URGÊNCIA, ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, solicitando estudo de viabilidade de majoração da indenização dos brigadistas de incêndios florestais do CBMTO.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado, com cópia ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, solicitando estudo de viabilidade de majoração da indenização dos brigadistas de incêndios florestais do CBMTO.

JUSTIFICATIVA

O Diário Oficial nº 6083, de 9 de maio de 2022, abriu processo seletivo simplificado para o Curso de Formação de Brigadistas Florestais (CFBF) e para a prestação de serviço voluntário na prevenção e combate aos incêndios florestais no Estado do Tocantins.

Os serviços prestados pelos Brigadistas Florestais são essenciais para a preservação da fauna e flora Tocantinense no período de estiagem que se aproxima. Evidentemente, é inegável a necessidade da valorização desses profissionais diante das condições e relevância dos serviços prestados.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

Neste sentido, conforme reportado pelos brigadistas, a indenização prevista no edital está desatualizada e necessita de revisão para que seja majorada em conformidade com a realidade econômica atual.

Diante o exposto, por se tratar de demanda pautada no interesse social e econômico, requeiro apoio aos Nobres Pares, para tal aprovação.

Sala das sessões, 24 de maio de 2022.

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Deputado Estadual